

ANEXO I

Proposta Padronização Plano de Trabalho (LF 13019 2014)



PROJETO EDUCAR COM ARTE

CENTRO SOCIAL IRMÃ MADALENA - CESIM

1. Identificação

1.1. Dados da Instituição

Nome da Instituição:	Centro Social Irmã Madalena - CESIM
CNPJ:	04.693.046/0001-94
Natureza da Instituição:	OSC – Associação Privada - Serviços de assistência social sem alojamento
Endereço:	Rua Hélio Ayres Marcondes, 17
Bairro/Distrito:	Jardim Nova Era
Município/UF:	Itapetininga/SP
CEP	18214-735
Telefone:	(15)32732094 (15) 996051548 WhatsApp: (x) Sim () Não
E-mail:	cesimitapetininga@yahoo.com.br
Site:	https://www.cesim.org.br/home

1.2. Representantes Legais

Nome:	Jacinta Fátima de Souza
Cargo:	Presidente
CPF:	122.934.738-05
RG:	21.598.897
Telefone:	(15) 981447913 WhatsApp: (x) Sim () Não
E-mail:	ir.jacinta70@gmail.com

Nome:	Mariza de Fátima Assis
Cargo:	Tesoureira
CPF:	060.418.308-95
RG:	14.304.135-6
Telefone:	(16) 981507642 WhatsApp: (x) Sim () Não
E-mail:	marizairmadsj@gmail.com

1.3. Responsáveis pelo Projeto

Nome:	Adriana Aparecida Nanini
Cargo:	Coordenadora
CPF:	204.830.118-51
RG:	21.266.438
Telefone:	(15) 997243867 WhatsApp: (x) Sim () Não
E-mail:	drinanini@hotmail.com

Nome:	Naiara Fernanda Galvão de Mello
Cargo:	Assistente Social
CPF:	437.302.598-30
RG:	41.309.566-6
Telefone:	(15) 996168800 WhatsApp: (x) Sim () Não
E-mail:	nai_mello@hotmail.com

2. Apresentação do Projeto

Nome do Projeto:	Educar com Arte – Emenda Parlamentar Federal Senadora Mara Gabriilli
Eixo temático:	Assistência Social – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Período de realização	12 meses
Local de realização:	Sede da OSC (Centro Social Irmã Madalena – CESIM)
Abrangência/População:	Bairro Jardim Nova Era e sus adjacências

3. Descrição do Objeto

Prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer a convivência familiar e comunitária.

4. Detalhamento da proposta de projeto

4.1. Justificativa

Considerando os estudos baseados no cadastramento único do Governo Federal, bem como o último censo demográfico, a região do taboãozinho apresenta inúmeros casos de famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social;

Considerando que tais famílias possuem em seu núcleo crianças e adolescentes com perfil de violência doméstica, negligência, baixa autoestima, entre outras situações de violações de direitos;

Considerando que na referida região o CESIM – Centro Social Irmã Madalena é uma OSC que oferta atividades direcionadas ao público juvenil, com ações que estimulam a participação cidadã, o protagonismo, tal qual manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer.

Justifica-se a presente proposta, uma vez que a mesma ofertará espaço de convivência grupal, para o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

4.2. Objetivos

4.2.1. Objetivo Geral:

Assegurar espaços e atividades de referência para o convívio grupal, comunitário e social, para o desenvolvimento de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.

4.2.2. Objetivos Específicos:

- Promover acesso as atividades culturais, esportivas, de lazer e expressão corporal;*
- Promover e incentivar o acesso à tecnologia.*

4.3 Público Alvo

165 beneficiários, sendo crianças a partir de 5 anos, adolescentes de 12 a 18 anos, jovens e adultos.

4.4 Cronograma de atividades

OFICINA	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA
Ballet – 5 a 8 anos	18h às 19h			
Ballet – 5 a 8 anos	19h às 20h			
Capoeira – 8 a 14 anos		19h às 20h		19h às 20h
Capoeira- A partir de 15 anos		20h às 21h		20h às 21h
Coral – 5 a 10 anos	19h às 20h			
Coral – 5 a 10 anos	20h às 21h			
Dança – 8 a 11 anos			19h30 às 21h	

			18h às 19h30	
Dança – 12 a 16 anos				
Dança – A partir de 17 anos	20h às 21h30			
Esporte 8 a 11 anos			18h às 19h30	
Esporte – 12 a 17 anos			19h30 às 21h	
Informática – A partir de 11 anos		19h às 20h30		
Percussão – 5 a 7 anos		18h às 19h		
Percussão – 8 a 14 anos		20h às 21h		
Percussão – A partir de 15 anos		19h às 20h		
Teatro – 11 a 17 anos				19h às 21h
Violão – A partir de 8 anos				19h às 21h

OBS: Todas as atividades acontecem semanalmente, durante 12 meses ininterruptos.

4.5 Equipe

Quantidade	Função no Projeto	Natureza do vínculo	Formação profissional
1	Assistente Social	CLT	Bacharelado em Serviço Social
1	Cozinheira	CLT	Fundamental completo
1	Oficineira de dança e ballet	CLT	Licenciatura em Educação Física
1	Oficineiro de Percussão	CLT	Técnico em instrumentos musicais
1	Oficineiro de Esporte	CLT	Licenciatura em Educação Física
1	Oficineiro de Teatro	CLT	Terapeuta
1	Oficineiro de Capoeira	CLT	Bacharelado em Educação Física
1	Oficineira de violão e coral	CLT	Tecnologia em comércio exterior
1	Oficineira de Informática	CLT	Tecnologia em Análise e desenvolvimento de sistemas

4.6 Metas

Meta	Monitoramento	Meios de Verificação
1.1 – Oferecer oficinas esportivas, culturais, procurando manter o número de usuários e a frequência de 80% dos participantes.	Interação grupal, respeito às regras, redução de conflitos, melhora nas relações interpessoais, melhora na autoestima e descoberta de talentos.	Listas de Presença; Relatórios trimestrais; Fotos.
2.1 – Oferecer oficina de informática para 20 beneficiários, ampliando o conhecimento tecnológico, procurando manter o número de usuários e a frequência de 80% dos participantes.	Interação grupal, respeito às regras, melhora nas relações interpessoais e na comunicação.	Listas de Presença; Relatórios trimestrais; Fotos.

4.7 Cronograma anual

Ação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Recursos Humanos (Salário Mensal)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
Recursos Humanos (13º de 6 funcionários)			x	x								

4.8 Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Gênero de Despesa	Previsto R\$	Previsão do Mercado R\$
Para cada despesa que for realizada	Valor que a entidade preve	Valor dos orçamentos
Recursos humanos (salário Mensal)	R\$ 143,533,17	R\$ 143,533,17
Recursos humanos (13º de 6 funcionários)	R\$ 6.466,80	R\$ 6.466,80
TOTAL	R\$ 149.999,97	R\$ 149.999,97

VALOR TOTAL DA EMENDA – R\$ 150.000,00 – PARCELA ÚNICA

Adriana Aparecida Nanini
 Coordenadora Geral

Naiara Fernanda Galvão de Mello
 Assistente Social

5 Base Legal e normativa

BRASIL. **Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014** e suas alterações.

ITAPETININGA (SP). **Decreto Municipal nº 1.623 de 02 de maio de 2017**.

SÃO PAULO (Estado). **Instrução 01/2020**, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e suas alterações.